



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO  
AUTARQUIA MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO N° 04/2021  
(Aditamento- Prorrogação Contratual)**

**2º AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 05/2019**

**PROCESSO DE COMPRA N° 236/2019.  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E  
ENTREGA DE PUBLICAÇÕES JUDICIAIS.**

Por este instrumento particular de Termo Aditivo Contratual, as partes, de um lado, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO**, pessoa jurídica de Direito Público (Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n° 1258, de 16/11/64), com sede à Rua Dom Luiz n° 201, Bairro Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o n° 59.149.823/0001-26, neste ato representado pela Diretora Superintendente, **Sra. ANA LUÍSA OLIVEIRA PONTES**, portadora do R.G. n° 28.333.493 e do CPF/MF n° 296.146.318-13 e, do outro, a **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.EPP**, com sede na Av. Engenheiro Luis Antonio, n° 1748, Sala 205, Bairro Brooklin, São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o n° 21.129.497/0001-12, neste ato representada por sua Procuradora, **Sra. MARIANA AUGUSTA DE SOUZA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n° 55.401.09 e do CPF n° 030.976.064-08 resolvem, de comum acordo, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/93, **aditar o Contrato de Prestação de Serviços n° 05/2019**, nos seguintes termos:

**a) Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 07/08/2021.**

As demais condições anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

O Valor anual do contrato devidamente atualizado é da ordem de **R\$ 1.469,88** (mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

E por estarem as partes de comum acordo com os termos deste instrumento de Aditamento, firmam-no em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 03 de agosto de 2021.

**IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO**

  
**ANA LUÍSA OLIVEIRA PONTES**  
Diretora Superintendente

**GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. EPP**

  
**MARIANA AUGUSTA DE SOUZA**  
Procuradora

Testemunhas:

1ª   
Gláucia Regina Turi (RG.28.366.393-5)

2ª   
Carolina de Fátima Silvério (RG. 29.775.374-5)